



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3421/13  
PLE Nº 052/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 72/13  
CCJ/CEFOR/CUTHAB

**Cria 16 (dezesseis) cargos de Assistente Administrativo, 1 (um) cargo de Arquivista, 1 (um) cargo de Analista de Tecnologia da Informação e 2 (dois) cargos de Médico Especialista, altera denominação de cargos de provimento efetivo, cria 3 (três) funções gratificadas de Assistente Técnico, 4 (quatro) de Chefe de Unidade e 2 (duas) de Chefe de Equipe, que passam a integrar os Quadros de Cargos e Funções Gratificadas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), estabelecido pela Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002 e alterações posteriores, e dá outras providências.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, opinou pela inexistência de óbice legal para a tramitação da matéria, ressaltando contudo que não constavam do processo as atribuições das funções de confiança de Assistente Técnico, Chefe de Unidade e Chefe de Equipe, criadas, e que, também, a Lei nº 8.986/88 não contemplava tais elementos.

Aduziu, ainda, a Procuradoria, que a ausência de definição destas atribuições inviabilizaria o exame de adequação do conteúdo normativo da Proposição, exigindo a sua complementação.

O referido dispositivo legal infere-se na competência do Município de auto-organizar-se e prestar seus serviços, conforme disposto nos incs. I a V do art. 30 da Constituição Federal.



**PARECER CONJUNTO Nº 72/13**  
**CCJ/CEFOR/CUTHAB**

No mesmo sentido, a LOMPA – Lei Orgânica do Município de Porto Alegre –, em seu art. 94, inc. VII, c/c, incs. I e III do art. 9º do referido estatuto legal, disciplina a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para definir cargos e funções da estrutura administrativa local.

É o Relatório.

Foram sanadas as irregularidades apontadas pela Procuradoria da Câmara em seu Parecer Prévio, tendo sido o Projeto complementado pelo Executivo Municipal quanto às atribuições de cargos e funções.

As disposições da presente iniciativa legislativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

O Projeto é meritório.

Este Relator-Geral acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013.

**Vereador Delegado Cleiton,**  
**Presidente da CUTHAB e Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 12.12.13**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
 S – Sim  
 N – Não  
 A – Abstenção  
 F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 72/13 DATA DA VOTAÇÃO: 12-12-13

PROCESSO Nº 3421/13

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Reginaldo Pujol – Presidente	
Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente	
Vereador Alberto Kopittke <b>Representação Externa</b>	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Elizandro Sabino	
Vereador Nereu D'Avila <b>Em Licença</b>	
Vereador Waldir Canal <b>Representação Externa</b>	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Valter Nagelstein – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador Idenir Cecchim	
Vereador Guilherme Socias Villela <b>Em Licença</b>	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Delegado Cleiton – Presidente	
Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Cassio Trogildo	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Pedro Ruas	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidente	
Vereador João Dery – Vice-Presidente	
Vereador Professor Garcia	
Vereadora Séfora Mota	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Fernanda Melchionna – Presidente	
Vereadora Any Ortiz – Vice-Presidente	
Vereadora Luiza Neves	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Mônica Leal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Paulo Brum – Presidente	
Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulinho Motorista	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	
	Sim: _____
	Não: _____
	Abstenção: _____

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
 PRESIDENTE

  
 SECRETÁRIO AD HOC